



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 763 - Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 06 de janeiro de 2025.

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo – Publicação de Portarias	1
Extratos de Inexigibilidade	1-2

PORTARIA nº 001/2025, de 06 de Janeiro de 2025.

“Designa a senhora **ROSANA GONCALVES DA SILVA**, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE DIRETORA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROFESSORA ANORELINA e ESCOLA MYRTHES AIRES SILVA”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, **SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a senhora **ROSANA GONCALVES DA SILVA**, PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, para exercer as funções de DIRETORA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PROFESSORA ANORELINA e ESCOLA MYRTHES AIRES SILVA do Município de Novo Jardim.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025,

SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 002/2025

“Concede a servidora **ROSANA GONCALVES DA SILVA**, gratificação por encargos especiais no percentual de 20%,(vinte por cento), em seu vencimento base”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, **SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedido a servidora, **ROSANA GONCALVES DA SILVA**, detentora do cargo de Professora, Gratificação por Encargos Especiais, de Diretora das Escolas Municipais Professora Anorelina e Escola Myrthes Ayres Silva, na proporção de 20%(vinte por cento), do

seu vencimento base, lotado na Secretaria de Educação Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025,

SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 003/2025

“Concede a servidora **ANA PAULA BENICIO MORAES**, gratificação por encargos especiais no percentual de 30%,(trinta por cento), em seu vencimento base”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM-TO, **SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do Art. 70 da lei 245/2020, que dispõe sobre a Organização, Estrutura Administrativa, Normas reguladoras e Plano de cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Novo Jardim – TO.

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedido a servidora, **ANA PAULA BENICIO MORAES**, detentora do cargo de Diretora Municipal do Gabinete e Gestão Integrada, Gratificação por Encargos Especiais, na proporção de 30%(trinta por cento), do seu vencimento base, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2025,

SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 006/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados de acompanhamento de demandas administrativas, (elaboração dos pareceres jurídicos de consulta, contratos de pessoal, processos licitatórios, processos disciplinares, progressões, elaboração de projetos de leis, dentre outros) junto ao município de Novo Jardim/TO, de janeiro a dezembro de 2025.

Fundamentação legal: Lei n. 14.133/2021, art. 7, inc III, alínea.

Valor total: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Favorecido: CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S sob o CNPJ n. 09.358.372/0001-69.

Ratificação: SÚSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, Prefeita Municipal Novo Jardim – TO, 06 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM.

DOEM – ANO V – Edição nº 763 - Novo Jardim/TO, Segunda-Feira, 06 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 007/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Objeto: prestação de serviços técnico especializados em contabilidade pública na elaboração dos demonstrativos contábeis mensais da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Jardim pelo período de janeiro a dezembro de 2025, elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de despesas 2025 e Balanço Geral Consolidado 2025.

Fundamentação legal: Lei n. 14.133/2021, art. 7, inc III, alínea.

Valor FMAS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Valor FMS: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Valor FME: R\$104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Valor Prefeitura: R\$176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais)

Favorecido: J L LISBOA LTDA sob o CNPJ n. 13.811.347/0001-66

Ratificação: SÚSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA, Prefeita Municipal Novo Jardim – TO, 06 de janeiro de 2025.